



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.102

De 16 de setembro de 2025

PROJETO DE LEI Nº 87/2025 - L

De 18 de agosto de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6147/2025, de 26/8/2025

(De autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

***Declara de utilidade pública a Associação Cultural,
Musical e Artística de São Roque.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural, Musical e Artística de São Roque, inscrita no CNPJ sob o nº 59.975.659/0001-06, sediada na Rua Lions Club, nº 360, Jardim Flórida, 18.133-030, São Roque/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/9/2025

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 16 de setembro de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 28ª Sessão Ordinária de 26/8/2025**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D92-0B50-7541-A701

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 16/09/2025 15:25:09
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/6D92-0B50-7541-A701>